



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VII do art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica 160416 - 112/2026 , cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação / aquisição de materiais do PAASSEX 2026 em proveito do Setor de fisioterapia do Hospital Geral de Santa Maria.

Consoante o previsto no art 75 da Lei nº 14.133, de 2021, declaro que foi observado o limite de valor previsto no inciso III do caput do mesmo artigo, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

Santa Maria - RS, 30 de janeiro de 2026.

**ENEIDA
PIRES
TEIXEIRA:587603
18015**

Assinado de forma
digital por ENEIDA PIREs

TEIXEIRA:58760318015

Dados: 2025.10.30 15:43:25
-03'00'

ENEIDA PIREs TEIXEIRA - Ten Cel
- Diretora do Hospital Geral de Santa Maria -